

**PORTARIA N.º 27.910/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

| Item | Nome                           | Cargo                |
|------|--------------------------------|----------------------|
| 1.   | ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR | Procurador Municipal |
| 2.   | SABRINA NARA SCHMIDT           | Enfermeiro           |

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

| Item | Nome                           | Cargo                |
|------|--------------------------------|----------------------|
| 1.   | LARISSA MICHEL GAYA            | Cirurgião Dentista   |
| 2.   | ADRIANO GUARDINI               | Farmacêutico         |
| 3.   | DAVID TIAGO CARDOSO            | Psicólogo            |
| 4.   | TATIANA RAQUEL STUMM DA CRUZ   | Enfermeiro           |
| 5.   | KENIA FATIMA ELESBAO BERNARDES | Assistente Social    |
| 6.   | CARIS DE REZENDE PENA          | Médico               |
| 7.   | DANIEL BROSE HERZMANN          | Procurador Municipal |

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

| Item | Nome                              | Cargo              |
|------|-----------------------------------|--------------------|
| 1.   | MARCELO FRANKLIN SILVA DE ATHAYDE | Cirurgião Dentista |
| 2.   | JULIAN CARVALHO JORGE             | Cirurgião Dentista |
| 3.   | SILVIA CANSI                      | Farmacêutico       |
| 4.   | LIGIA PATRON WITWYTZYKJ           | Fonoaudiólogo      |
| 5.   | FERNANDA SCAPIN                   | Farmacêutico       |

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2021

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito